



GOVERNO DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE PREFEITO	AYLON GONCALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	ANDERSON FLÁVIO DE GODOI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	ERAZILENE VANLENTIM SILVA
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	CLAUDINE LOGRADO FANAIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES DE VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	LEANDRO BERNARDO LEITE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ROGÉRIO ANTÔNIO PENSO
SECRETARIA DE SAÚDE	RODRIGO FERREIRA
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CULTURA	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RICARDO DA COSTA PINTO
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTRO INTERNO	KÉSIA ELAINE PAULA COSTA DE ALMEIDA
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	JACILENE SANTOS SILVA
DIRETOR SANEAR	HERMES ÁVILA DE CASTRO
DIRETOR CODER	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV DUQUE DE CAXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 - CEP 78740-022 -
RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO
ÓRGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 26 DE
AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ÓRGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE: WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2021/SMGP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2021

O Secretário Municipal de Educação de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020 e Processo Seletivo Simplificado 001/2021 SMGP, **CONVOCA** os candidatos descritos abaixo nos termos do Edital 001/2021/SMGP, **a comparecerem**, para apresentação/conferência de documentos e Atribuição de aulas, **conforme Anexo I deste Edital**, que ocorrerão no Auditório da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, situada na Avenida Duque de Caxias, 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-022, Rondonópolis/MT.

1. DA CONVOCAÇÃO:

1.1 Os candidatos classificados serão convocados, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Educação, através de edital publicado no Diário Oficial do Município e terão a atribuição da jornada de trabalho/aulas, para provimento de vagas, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.2 As vagas existentes para atribuição da jornada de trabalho/aulas serão de acordo com as disponíveis e necessárias para atender a necessidade e a demanda da Secretaria Municipal de Educação.

1.3 Somente poderão comparecer para apresentação de documentos e atribuição de aulas, os candidatos classificados e convocados neste Edital.

2. DOS CLASSIFICADOS E ORA CONVOCADOS:

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL – LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	CPF	PcD
251 °	57264295709/2021	LYDIANNE NEVES DE SOUZA	961709561-00	NÃO
252 °	14326050523/2021	ROSILENE LEITE DA SILVA SOUZA	016523081-99	NÃO
253 °	87459789309/2021	LUCIANA DE SOUZA PADILHA	017309541-03	NÃO
254 °	98511408692/2021	VIVIANE ALMEIDA BRANCO SANTANA	016692311-78	NÃO
255 °	34490310516/2021	MELINA MARIA DOS SANTOS FREITAS	363516638-30	NÃO
256 °	30247827327/2021	FLÁVIA COELHO AREVALO BERGAMASCHI	032327631-89	NÃO
257 °	24883713639/2021	MARIA AUXILIADORA DA CONCEIÇÃO	293639691-34	NÃO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.903 de 17 de março de 2021, Quarta-feira.
Suplementar

258 °	48660069341/20 21	MARIA DE JESUS COIMBRA DO AMARAL	353341771-91	NÃO
259 °	99976717544/20 21	IRENE DIAS BARBOSA	630544501-04	NÃO
260 °	21775715143/20 21	JANE MARCIA AMORIM PEREIRA NEUJORKS	550143641-87	NÃO

**CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA PLENA EM
PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR**

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	CPF	PcD
121 °	51032581435/2 021	NICEIA GONÇALVES	216435628-43	NÃO
122 °	87424755532/2 021	ADRIANA DA SILVA MEDEIROS	987532741-72	NÃO
123 °	48784758386/2 021	NELITA OLIVEIRA DOS SANTOS FREITAS	001386201-48	NÃO
124 °	95870491462/2 021	SILVANE BORSEKOWSKY DO NASCIMENTO	893462701-87	NÃO
125 °	65340728517/2 021	MALVINA CARDOSO DE SOUSA	929517161-68	NÃO
126 °	58683278090/2 021	JANICE APARECIDA COSTA DE ALMEIDA	002090691-98	NÃO
127 °	55041214807/2 021	JAQUELINE CARDOSO BARBOSA	971807501-15	NÃO
128 °	92441803204/2 021	SIMONE LIMA DOS SANTOS	983204911-34	NÃO
129 °	81846321616/2 021	LEIDIMARA DOS SANTOS GARCIA	706616771-68	NÃO
130 °	11952086717/2 021	ALEXANDRA CLARA SOBRINHO	010717971-74	NÃO
131 °	72791287324/2 021	TALITA JOYCE BORGES FREIRE	013324681-79	NÃO
132 °	48393825851/2 021	KARINA MENDES GARCIA	084851956-63	NÃO
133 °	86136436277/2 021	ANDREA MORAIS ROSA	015277631-10	NÃO
134 °	56222442736/2 021	JESSICA SCHARNESKI DE OLIVEIRA	028736691-01	NÃO
135 °	65924099902/2 021	THAYS CRISTINA DE SOUZA FREITAS SANTOS	048902081-00	NÃO
136 °	86640466545/2 021	LUANA MAYER DA SILVA PROÊNCIO	051545071-50	NÃO
137 °	23559242889/2 021	MARTA REGINA NASCIMENTO SANTOS	432889441-20	NÃO
138 °	51984376434/2 021	EDMARCIA DE AMORIM QUEIROZ PRIORE	155434218-00	NÃO
139 °	39964125342/2 021	MARIA IMACULADA MOREIRA DA COSTA	593342151-00	NÃO
140 °	93157112443/2 021	JUSCINALVA SOUSA OLIVEIRA	012443941-14	NÃO
141 °	21393260077/2 021	VANIA MARCIA DA SILVA	655077111-00	NÃO
142 °	20338067157/2 021	DIVANETE PEREIRA DE OLIVEIRA	940157671-87	NÃO
143 °	56371078936/2	CRISTINA DOS SANTOS	901936281-04	NÃO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.903 de 17 de março de 2021, Quarta-feira.
Suplementar

	021	NOGUEIRA		
144 °	72386463456/2 021	FRANCISCA XAVIER DE ARAUJO BUENO	914456391-49	NÃO
145 °	42763080503/2 021	ELIZANGELA PAULINA MARTINS	011503341-69	NÃO
146 °	50129565458/2 021	ADRIANA VIEIRA DE ALMEIDA OLIVEIRA	678458192-04	NÃO
147 °	44106915330/2 021	TYLA DOMETILDE GOUVEIA MACHADO	021330861-45	NÃO
148 °	94239747766/2 021	LUCIANA AMERICO DOS SANTOS	004766041-41	NÃO
149 °	93547116131/2 021	THAIS SILVA RODRIGUES	003131681-64	NÃO
150 °	89929876553/2 021	ELI SOUSA DOS SANTOS	010553041-77	NÃO
151 °	68102388374/2 021	LADY DAYANE RODRIGUES DA SILVA	009374753-51	NÃO
152 °	98033097605/2 021	ÉGLEI TRINDADE DE SOUZA	018605801-22	NÃO
153 °	94073521168/2 021	CALINE PEREIRA SOARES	013168621-60	NÃO
154 °	91267703826/2 021	ANDREIA MOTA DE SOUZA	021826921-85	NÃO
155 °	17873757873/2 021	KELLY DIAS DA SILVA	042873251-84	NÃO
156 °	59455559795/2 021	EVA PEREIRA MARQUES DE ARAUJO	203795791-20	NÃO
157 °	23031821392/2 021	ALEXANDRA GONCALVES DA SILVA	604392541-91	NÃO
158 °	31313369400/2 021	ANA MÁRCIA CARMO DUARTE ALMEIDA	604400581-04	NÃO
159 °	42445455265/2 021	LAURINHA APARECIDA DE SOUSA CARDOSO	891265481-00	NÃO
160 °	65538336327/2 021	CLUCINEIDE CRISTINA FERREIRA DE ALMEIDA	913327881-49	NÃO
161 °	83958191983/2 021	NADIA DA COSTA ORTEGA	906983041-87	NÃO
162 °	96757887919/2 021	JANE SANTOS DE MOURA RESCHKE.	950919201-53	NÃO
163 °	47737504706/2 021	LUCIENI DE LARA	017706041-70	NÃO
164 °	68755589737/2 021	HELEN REGINA DE CASTRO	000737261-25	NÃO
165 °	39260651265/2 021	ROSANGELA PRUDENCIO AMANCIO	723265811-72	NÃO
166 °	19241418285/2 021	DILAINE DE SOUZA FERREIRA RIBEIRO	015285451-76	NÃO
167 °	54406263725/2 021	ANA CARLA DA SILVA BORGES TAVARES	018725291-27	NÃO
168 °	50183656988/2 021	ANA MARIA DIAS DE MELO	029988331-01	NÃO
169 °	80000756454/2 021	MARISA OLIVEIRA DE CAMPOS BRITO	022454531-07	NÃO
170 °	95026680012/2 021	LICIANE CRISTINA MARTINS FERREIRA	026012471-00	NÃO
171 °	41875196937/2 021	ANDRÉA DA SILVA SOUZA BRITO	035937331-37	NÃO



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.903 de 17 de março de 2021, Quarta-feira.
Suplementar**

172 °	70540516998/2 021	LUCIANA CASTRO MARTINS	018998601-85	NÃO
173 °	94680062050/2 021	THALITA FREITAS MATHEUS	026050341-00	NÃO
174 °	20696981819/2 021	EDNEIDE MARIA DE ARAUJO FARIAS	468819991-00	NÃO

**CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL – LICENCIATURA PLENA
EM EDUCAÇÃO COM PROFICIÊNCIA EM LIBRAS, PRO-LIBRAS OU
ATESTO**

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	CPF	PcD
5 °	36662510227/2 021	EDILSON DE ARAUJO REIS	934227761-68	NÃO

**CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA PLENA
EM EDUCAÇÃO FÍSICA**

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	CPF	PcD
31 °	87658157565/2 021	JHONNY HENRICK NOVAES DE LIMA	032565931-19	NÃO
32 °	14672474340/2 021	MICHELE DE JESUS MARTINS	028340841-30	NÃO
33 °	78920927446/2 021	DIRCO DA SILVA BEZERRA JÚNIOR	031446551-04	NÃO

**CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL/ZONA RURAL EMR
PROFESSORA DERSI RODRIGUES DE ALMEIDA – LICENCIATURA PLENA
EM EDUCAÇÃO FÍSICA**

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	CPF	PcD
3 °	58225684612/2 021	IZABEL OLIVEIRA ROSA RODRIGUES	631612141-53	NÃO

**CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL – LICENCIATURA PLENA
EM GEOGRAFIA**

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	CPF	PcD
13 °	81857638143/2 021	POLLYANNA FERREIRA DE MORAIS	739143711-53	NÃO
14 °	88021003028/2 021	VILMA FERREIRA LEITE	482028861-04	NÃO

**CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL – LICENCIATURA PLENA
EM HISTÓRIA**

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	CPF	PcD
---------------	-----------	------	-----	-----



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.903 de 17 de março de 2021, Quarta-feira.
Suplementar**

15 °	73851456526/2 021	LIDIANE SILVEIRA SOARES	009526231-88	NÃO
16 °	47364740588/2 021	ROSELY DOS SANTOS FERREIRA	632588971-15	NÃO
17 °	41055734072/2 021	JEAN BENEDITO DOS SANTOS MOREIRA	006072621-09	NÃO
18 °	39601026351/2 021	ALEXSANDRO DE OLIVEIRA SILVA	025351261-17	NÃO

**CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL-LICENCIATURA PLENA
EM CIÊNCIAS**

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	CPF	PcD
12 °	11500553220/2 021	SARA DE OLIVEIRA DIAS	717220761-00	NÃO

**CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA PLENA
EM MATEMÁTICA**

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	CPF	PcD
12 °	25866048084/2 021	ANA PATRÍCIA BRITO DE CARVALHO	049084211-96	NÃO
13 °	24821648377/2 021	GUSTAVO HENRIQUE BESSA DE SOUZA	051377461-00	NÃO

**CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL/ZONA RURAL EMR
PROFESSORA DERSI RODRIGUES DE ALMEIDA - LICENCIATURA PLENA
EM MATEMÁTICA**

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	CPF	PcD
1 °	33437474664/2 021	WEDNA MINEIRA DE SOUZA	929664111-04	NÃO

**CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA PLENA
EM LETRAS**

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	CPF	PcD
17 °	65936693579/2 021	MARILZA RODRIGUES DE ANDRADE	345579621-49	NÃO
18 °	92186104712/2 021	MARIA CAMILO AZEVEDO MORAIS	634712643-53	NÃO
19 °	98476408838/2 021	AURELINO SILVA DA CONCEIÇÃO	024838861-40	NÃO

**CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - /ZONA RURAL EMR SÃO
DOMINGOS SÁVIO - LICENCIATURA PLENA EM LETRAS**

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	CPF	PcD
2 °	28215155894/20 21	OSÂNIA ANGELA DA SILVA VASCONCELOS	819894741-87	NÃO



2.1 DOS REQUISITOS E DA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

2.1.1 Os candidatos classificados convocados deverão atender os requisitos abaixo e apresentarem original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Estar Classificado no Processo Seletivo Simplificado;
- b) Comprovar os Pré-requisitos e Habilitações Exigidas para o Exercício da Função;
- c) Atender às Condições Prescritas para a Função;
- d) Comprovar que Possui a Respectiva Escolaridade Informada no Ato da Inscrição;
- e) Estar em Pleno Gozo dos Direitos Cíveis e Políticos;
- f) Estar em Pleno Gozo de Saúde Física e Mental;
- g) Cédula de Identidade;
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) Apresentar o Extrato do PIS ou PASEP com Data de Cadastramento;
- j) CPF e Comprovante de Regularização;
- k) RG e CPF do Cônjuge, Quando for o Caso;
- l) CPF do Pai e da Mãe;
- m) Certidão Negativa de Antecedentes – Cível e Criminal;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- o) Comprovante de Endereço Atualizado;
- p) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral – com Autenticação Emitida Através do Site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- q) Certificado de Reservista (sexo masculino);
- r) Atestado de Aptidão Física e Mental, emitido, carimbado e assinado por médico Clínico Geral, Psiquiatra ou profissional habilitado em Psiquiatria, inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM), que poderão ser realizados pela rede pública de saúde ou pela rede particular, e deverá constar o número do RG e CPF do candidato e expedidos nos últimos 60 (sessenta) dias;
- s) Documentos e Declarações integrantes e constantes no Anexo II deste Edital, devidamente preenchidos e assinados pelo candidato, deixando apenas o preenchimento da data em branco.**
- t) Apresentação de Demais Documentos Necessários Solicitados no Ato da Contratação.

2.2 Todos os documentos elencados são obrigatórios.

2.3 Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis

2.4 Serão aceitos como documentos de identidade: RG, Carteira Profissional, Carteira de Trabalho, Passaporte e Habilitação.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.903 de 17 de março de 2021, Quarta-feira.
Suplementar**

2.5 Não serão aceitos documentos não identificáveis e/ou danificados.

2.6 A contratação se dará somente após a apresentação de **TODOS OS DOCUMENTOS** arrolados no presente instrumento, ficando os convocados adstritos à apresentação documental.

2.7 Os candidatos à contratação temporária que forem classificados e que não conseguirem atribuir jornada de trabalho e/ou aulas por ausência de vagas, farão parte do cadastro de reserva da Secretaria Municipal de Educação.

2.8 Os candidatos convocados que não puderem atribuir aulas e tiverem interesse em solicitar reclassificação, deverão comparecer no local e data de atribuição de aulas, descritos neste Edital, para preencher a Declaração de Anuência.

2.9 Os candidatos convocados que não assumirem as vagas ofertadas na data de sua atribuição, e não optarem pela reclassificação prevista no item supracitado, deverão comparecer no local e data de atribuição de aulas, descritos neste Edital, e preencher a Declaração de Desistência.

2.10 Os candidatos convocados que não comparecerem no local e data descritos neste Edital no prazo solicitado, e nem optarem pela sua reclassificação, serão considerados desistentes e serão publicados no Diário Oficial do Município.

2.11 Será de responsabilidade única e exclusiva do candidato classificado o acompanhamento das datas, locais e horários referentes as convocações.

2.12 Os cronogramas constantes neste Edital poderão sofrer alterações de acordo com as necessidades e casos fortuitos.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMpra-SE.

Rondonópolis/MT, 16 de março de 2021.

ROGÉRIO ANTÔNIO PENSO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ANEXO I

**CRONOGRAMAS DE ATENDIMENTO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS
NESTE EDITAL**

Apenas os candidatos classificados e convocados descritos no Item nº 2 deste Edital, deverão apresentar-se no Auditório da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, situada na Avenida Duque de Caxias, 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-022, Rondonópolis/MT, **para apresentação de documentos e atribuição de aulas, impreterivelmente conforme Cronogramas abaixo:**

APRESENTAÇÃO/CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS:

DATA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	CARGO/HABILITAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICADOS A SEREM ATENDIDOS
18/03/2021 – QUINTA-FEIRA	07H30MIN ÀS 11H30MIN	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL – LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	DO 251º AO 260º
18/03/2021 – QUINTA-FEIRA	07H30MIN ÀS 11H30MIN	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	DO 121º AO 150º
18/03/2021 – QUINTA-FEIRA	07H30MIN ÀS 11H30MIN	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL – LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO, COM PROFICIÊNCIA EM LIBRAS, PRÓ-LIBRAS OU ATESTO	5º
18/03/2021 – QUINTA-FEIRA	07H30MIN ÀS 11H30MIN	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	DO 31º AO 33º
18/03/2021 – QUINTA-FEIRA	12H30MIN ÀS 17H30MIN	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	DO 151º AO 174
18/03/2021 – QUINTA-FEIRA	12H30MIN ÀS 17H30MIN	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL / ZONA RURAL EMR PROFESSORA DERSI RODRIGUES DE ALMEIDA – LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	3º
18/03/2021 – QUINTA-FEIRA	12H30MIN ÀS 17H30MIN	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL / LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA	DO 13º AO 14º
18/03/2021 – QUINTA-FEIRA	12H30MIN ÀS 17H30MIN	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA	DO 15º AO 18º
18/03/2021 – QUINTA-FEIRA	12H30MIN ÀS 17H30MIN	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS	12º



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.903 de 17 de março de 2021, Quarta-feira.
Suplementar

18/03/2021 – QUINTA-FEIRA	12H30MIN ÀS 17H30MIN	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA	DO 12º AO 13º
18/03/2021 – QUINTA-FEIRA	12H30MIN ÀS 17H30MIN	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL / ZONA RURAL EMR PROFESSORA DERSI RODRIGUES DE ALMEIDA - LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA	1º
18/03/2021 – QUINTA-FEIRA	12H30MIN ÀS 17H30MIN	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA PLENA EM LETRAS	DO 17º AO 19º
18/03/2021 – QUINTA-FEIRA	12H30MIN ÀS 17H30MIN	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL/ZONA RURAL EMR SÃO DOMINGOS SÁVIO - LICENCIATURA PLENA EM LETRAS	2º

ATRIBUIÇÃO DE AULAS DE ACORDO COM ORDEM CLASSIFICATÓRIA:

DATA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	CARGO/HABILITAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICADOS A SEREM ATENDIDOS
19/03/2021 – SEXTA-FEIRA	07H30MIN ÀS 11H30MIN	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	DO 121º AO 150º
19/03/2021 – SEXTA-FEIRA	07H30MIN ÀS 11H30MIN	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	DO 31º AO 33º
19/03/2021 – SEXTA-FEIRA	07H30MIN ÀS 11H30MIN	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL / ZONA RURAL EMR PROFESSORA DERSI RODRIGUES DE ALMEIDA – LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	3º
19/03/2021 – SEXTA-FEIRA	07H30MIN ÀS 11H30MIN	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL / LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA	DO 13º AO 14º
19/03/2021 – SEXTA-FEIRA	07H30MIN ÀS 11H30MIN	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA	DO 15º AO 18º
19/03/2021 – SEXTA-FEIRA	07H30MIN ÀS 11H30MIN	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS	12º
19/03/2021 – SEXTA-FEIRA	07H30MIN ÀS 11H30MIN	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA	DO 12º AO 13º
19/03/2021 – SEXTA-FEIRA	07H30MIN ÀS 11H30MIN	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL / ZONA RURAL EMR PROFESSORA DERSI RODRIGUES DE ALMEIDA - LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA	1º
19/03/2021 – SEXTA-FEIRA	07H30MIN ÀS 11H30MIN	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA PLENA EM LETRAS	DO 17º AO 19º
19/03/2021 – SEXTA-FEIRA	07H30MIN ÀS 11H30MIN	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL/ZONA RURAL EMR SÃO	2º



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.903 de 17 de março de 2021, Quarta-feira.
Suplementar

		DOMINGOS SÁVIO - LICENCIATURA PLENA EM LETRAS	
19/03/2021 – SEXTA-FEIRA	12H30MIN ÀS 17H30MIN	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	DO 151º AO 174º
19/03/2021 – SEXTA-FEIRA	12H30MIN ÀS 17H30MIN	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL – LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	DO 251º AO 260º
19/03/2021 – SEXTA-FEIRA	12H30MIN ÀS 17H30MIN	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL – LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO, COM PROFICIÊNCIA EM LIBRAS, PRÓ-LIBRAS OU ATESTO	5º

ANEXO II

DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES A SEREM PREENCHIDOS PELOS
CANDIDATOS

Documentos e Declarações integrantes deste Edital, que deverão ser impressos, preenchidos e assinados pelo candidato classificado convocado, deixando apenas o preenchimento das datas dos mesmos em branco.

1 – Checklist – Relação de Documentos e Declarações Necessárias para Contratação 2021;

2 – Ficha de Dados Pessoais;

3 – Declaração da Impossibilidade/Inexistência dos CPFs dos Genitores;

4 – Declaração de Residência;

5 – Autorização para Crédito em Conta;

6 – Declaração de Não Acúmulo Ilegal de Cargo Público;

7 – Declaração de Bens;

8 – Declaração de Dependentes e Declaração de Nepotismo

9 – Declaração de Cumprimento da Lei 7.048/2012 da Ficha Limpa;

10 – Termo de Compromisso de Cumprimento da HTP/HTPC;

11 – Declaração PIS OU PASEP;

12 – Declaração de Isento – IRRF.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.903 de 17 de março de 2021, Quarta-feira.
Suplementar**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.903 de 17 de março de 2021, Quarta-feira. Suplementar

DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES NECESSÁRIAS PARA CONTRATAÇÃO 2021 - DOCENTES

Ficha de dados Pessoais – preenchida sem rasuras – OBRIGATÓRIO

Cópias legíveis dos seguintes documentos:

RG – ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei - OBRIGATÓRIO ;
CPF - OBRIGATÓRIO
Comprovante de regularização do CPF (http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp) – OBRIGATÓRIO ;
Certidão de nascimento ou certidão de casamento ou contrato de união estável – OBRIGATÓRIO ;
CPF e RG do cônjuge – OBRIGATÓRIO ;
CPF da mãe e CPF do pai ou Declaração de Impossibilidade/Inexistência dos CPFs dos genitores (caso não apresente cópia do CPF dos pais) - OBRIGATÓRIO ;
Comprovante de endereço (LUZ, ÁGUA OU TELEFONE) de até 30 dias da data da contratação no próprio nome. Quando no nome do cônjuge, de parente ou residir em casa alugada ou cedida preencher declaração de residência – OBRIGATÓRIO ;
Título de Eleitor cópia frente e verso - OBRIGATÓRIO ;
Certidão de quitação eleitoral (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) – OBRIGATÓRIO – (validação pelo site)
Carteira de Trabalho – CTPS (parte da foto e data de expedição e página de registro 1º emprego, <u>ver</u> PAGINAS 12 E 13 CTPS antiga, PÁGINAS 06 E 07 CTPS nova) – OBRIGATÓRIO ;
PIS ou PASEP com data de expedição (trazer extrato atualizado da Caixa Econômica ou do Banco do Brasil) ou Autorização para inclusão de cadastro no PASEP (somente para quem não tem número nem de PIS nem de PASEP) – OBRIGATÓRIO ;
Quitação serviço militar (reservista) , se masculino – OBRIGATÓRIO (NÃO É OBRIGATÓRIO PARA INDÍGENAS) ;
Diploma de Escolaridade ou Certificado de Conclusão de Curso acompanhado do Histórico Escolar, conforme a exigência do cargo – OBRIGATÓRIO ;
Atestado de Aptidão Física e Mental , emitido, carimbado e assinado por médico Clínico Geral, Psiquiatra ou profissional habilitado em Psiquiatria, inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM), que poderão ser realizados pela rede pública de saúde ou pela rede particular, e deverá constar o número do RG e CPF do candidato e expedidos nos últimos 60 (sessenta) dias.

Certidões

Certidão negativa cível e criminal da Justiça Estadual data atualizada – (1º grau) - (www.tjmt.jus.br) – OBRIGATÓRIO - (autenticação pelo site)
Certidão negativa cível e criminal Justiça Federal do TRF1 data atualizada (www.trf1.jus.br) – OBRIGATÓRIO – (certidões separadas e com QR Code)

Declarações

Autorização para Crédito em Conta Corrente ou Salário- OBRIGATORIAMENTE DO BANCO DO BRASIL ;
Declaração de não acúmulo ilegal de cargo público – OBRIGATÓRIO (NÃO COLOCAR DATA) ;
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes (anexar declaração de imposto de renda 2020, caso faça) – OBRIGATÓRIO (NÃO COLOCAR DATA) ;
Declaração de isento do IRPF
DEPENDENTE FILHO ATÉ 21 ANOS; 1. Cópia da certidão de nascimento, CPF OBRIGATÓRIO (independente da idade), se for menor sob guarda é obrigatório apresentar documentação de guarda judicial. DEPENDENTES DECLARADOS NO IMPOSTO DE RENDA, PAIS, CÔNJUGUE OU FILHOS MAIORES; 2. Cópia da última declaração do imposto de renda (COMPLETA), onde deva constar os dependentes declarados, apresentar cópia CPF e RG dos mesmos. OBSERVAÇÃO: o direito se estende ao filho(a) ou enteado(a) em qualquer idade, quando este for PcD – Pessoa com Deficiência (neste último caso anexar laudo médico). Filho maior de 21 anos até 24 anos de idade, somente deve ser declarado se estiver cursando em estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, (anexar cópia da matrícula), – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA) ;
Declaração de nepotismo – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA) ;
Declaração de ficha limpa – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA) ;
Termo de compromisso de cumprimento da HTP/HTPC (SOMENTE PARA PROFESSORES) OBRIGATÓRIO .

Data do recebimento ____/____/2021.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.903 de 17 de março de 2021, Quarta-feira.
Suplementar**

Recebido por: _____



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.903 de 17 de março de 2021, Quarta-feira. Suplementar

DADOS PESSOAIS DO SERVIDOR

Matrícula	Nome do Servidor (por extenso sem abreviaturas)	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Escolaridade	Habilitação em: (nome do curso)
		() Branca () Parda () Negra () Indígena () Amarela	() SIM () NÃO	() FEM () MAS	() 1º Grau () 2º Grau () 3º Grau	

Data Nascimento	Naturalidade	U.F.	Nacionalidade	Ano Chegada

Nome do Pai (sem abreviaturas)	CPF do Pai	Nome da Mãe (sem abreviaturas)	CPF da Mãe

Estado Civil	Data do Casamento	Nome do Cônjuge	Local de Trabalho do Cônjuge

Nascimento Cônjuge	C.P.F. Cônjuge	Naturalidade Cônjuge	U.F.	Nacionalidade Cônjuge

IDENTIFICAÇÃO

Nº do Registro Civil	Livro	Folhas	Cartório	Local

C.P.F.	PIS/PASEP	Data Emissão	Carteira de Identidade "RG"	Órgão Exp.	Data Expedição

Título de Eleitor	Zona	Seção	Município	U.F.

Carteira Reservista	Tipo	Categoria	Emissão	Órgão Exp.	Carteira Funcional	Órgão Exp.	Data

Carteira de Trabalho N.º	Série	Órgão Exp.	Data Emissão CTPS	C.N.H. N.º	Categoria	Validade	Data Emissão	Órgão Exp.

ENDEREÇO "atenção: é obrigatório telefones para contato, inclusive recados"

Endereço (Rua, Avenida, Travessa, etc)	Número	Complemento

Bairro	C E P DA RUA - conf. dados do Correios	Município	U.F.

Fone Residencial	Celular Próprio	Fone Recado	Pessoa para Contato	Celular para Recado	Pessoa para Contato

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS PARA CRÉDITO DO PAGAMENTO

BANCO DO BRASIL	TIPO DE CONTA	AGÊNCIA N.º	NUMERO DA CONTA	CIDADE/ESTADO	NOME, O INTERESSADO TEM QUE SER O TITULAR DA C/ CORRENTE
	() Corrente () salário				

Rondonópolis, ____ de _____ de 2021.

assinatura



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.903 de 17 de março de 2021, Quarta-feira.
Suplementar**

**DECLARAÇÃO DA IMPOSSIBILIDADE/INEXISTÊNCIA DOS
CPFs DOS GENITORES**

Eu _____, abaixo assinado,
brasileiro(a), estado civil _____, portador(a) do RG
nº _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____, **DECLARO**
para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Rondonópolis, que estou
impossibilitado de fornecer o: () CPF de meu Pai; () CPF da minha Mãe; pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar
responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Rondonópolis-MT, ____/____/2021.

DECLARANTE



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.903 de 17 de março de 2021, Quarta-feira.
Suplementar**

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

(Lei Nº. 7.115/83)

Eu, _____, nacionalidade
_____, estado civil _____, profissão _____, natural de
(cidade) _____ / (estado) _____, nascido aos (data de nascimento,) _____
filho de (pai) _____ (mãe) _____

Portador do RG nº _____ órgão expedidor _____ / _____, CPF nº
_____, **DECLARO** conforme artigo 1º. da Lei 7115/83 que resido no seguinte endereço:

Rua _____ **nº.** _____ **Bairro**
_____ no município _____ / MT.

DECLARO ainda ser conhecedor das sanções civis, administrativas e criminais a que estarei
sujeito, caso o quanto aqui declarei não porte estritamente a verdade.

Rondonópolis/MT, _____ de _____ de 2021.

assinatura do declarante



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.903 de 17 de março de 2021, Quarta-feira.
Suplementar**

AUTORIZAÇÃO PARA CRÉDITO EM CONTA OBRIGATORIAMENTE BANCO DO BRASIL

Eu, _____ Brasileiro (a), portador (a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado nesta cidade na: _____, nº _____ bairro _____, servidor (a) da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, matrícula nº _____, lotado (a) na **Secretaria Municipal de _____** **Autorizo** o Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura a creditar meus salários na conta:

Banco do Brasil da Cidade de _____ - ____.

Agencia _____

C/Corrente nº _____

C/ Salario nº _____

Rondonópolis-MT, ____/____/____ de 2021.

Assinatura do Servidor



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.903 de 17 de março de 2021, Quarta-feira.
Suplementar**

DECLARAÇÃO NÃO ACÚMULO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO

Eu _____ RGnº. _____
_____, CPF nº. _____, **DECLARO sob as penas da Lei e para fins de contratação no cargo de _____** como contrato de prestação de serviços na Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis-MT para atuar na Rede Municipal de Ensino, sob as penas da Lei e para fins de lotação, **que não acumulo cargo público remunerado de forma ilegal**, conforme preceitua a **alínea a) e b), inciso XVI do artigo 37** da Constituição Federal: *"XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, observando em qualquer caso o disposto no inciso XI. a) de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico."*

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis-MT, ____/____/2021.

DECLARANTE



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.903 de 17 de março de 2021, Quarta-feira.
Suplementar**

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, abaixo assinado, brasileiro (a), estado civil _____, portador da Cédula de Identidade nº. _____ órgão expedidor _____/_____ e inscrito no CPF sob o nº. _____, **DECLARO** para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Rondonópolis e em conformidade com a **Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1.992, Cap. IV**, o seguinte:

Possui bens? (sim/não) _____

Se sim discrimine os bens e valores, excluídos apenas os objetos e utensílios domésticos.

BENS MÓVEIS, IMÓVEIS, SEMOVENTES, DINHEIRO, TÍTULOS, AÇÕES, ETC	VALOR

Faz declaração de imposto de renda:(sim/não): _____

Caso faça é obrigatória a entrega da cópia da última declaração do imposto de renda.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Rondonópolis-MT, _____/_____/2021.

DECLARANTE



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.903 de 17 de março de 2021, Quarta-feira.
Suplementar**

DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES

Eu, _____, abaixo assinado, brasileiro (a), estado civil _____, portador da Cédula de Identidade nº. _____ órgão expedidor _____/_____ e inscrito no CPF sob o nº. _____ **DECLARO** para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Rondonópolis/MT, o seguinte:

Possui dependentes? (sim/não) _____

Se sim discrimine os nomes e grau de parentesco.

NOME	PARENTESCO

Rondonópolis-MT, _____/_____/2021.

DECLARANTE

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

Eu _____, RG _____
CPF _____, **DECLARO sob as penas da Lei** não estar infringindo a Lei Municipal 1752/90, artigo 132, inciso IX, manter sob sua chefia, cônjuge, companheiro(a) ou parente até o segundo grau civil; e Súmula Vinculante nº 13 do STF, que proíbe a nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta, em qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis-MT, _____/_____/2021.

DECLARANTE



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.903 de 17 de março de 2021, Quarta-feira.
Suplementar**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI 7.048/2012 DA
FICHA LIMPA**

Eu _____

nacionalidade _____, estado civil _____,
portador (a) do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº.

_____, **DECLARO QUE NÃO TENHO CONTRA MINHA PESSOA:**

I - Representações julgadas procedentes pela Justiça Eleitoral, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em processo de apuração do abuso do poder econômico ou político, (desde a decisão até o transcurso do prazo de seis anos, ou pelo prazo da condenação se maior);

II - Condenação à suspensão dos direitos políticos em decisão transitada em julgado, ou proferida por órgão judicial colegiado, por ato doloso de improbidade administrativa, que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito. (desde a condenação ou do trânsito em julgado, pelo prazo de seis anos, a contar do cumprimento da pena, ou pelo prazo de suspensão dos direitos políticos se maior);

III - Condenação, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado. (desde a condenação até o transcurso do prazo de seis anos após o cumprimento da pena, ou pelo prazo da condenação se maior);

IV - Condenação por ter beneficiado a mim ou a terceiros, quando em exercício de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, pelo abuso do poder econômico ou político, (em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a decisão até o transcurso do prazo de seis anos, ou pelo prazo da condenação se maior);

V – Decisão sancionatória do órgão profissional competente no qual haja deferimento de exclusão do exercício de profissão em decorrência de infração ético-profissional, (pelo prazo de seis anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário);

V – Ato de demissão do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial. (pelo prazo de seis anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário);

VII - Ato pelo qual impôs aposentadoria compulsória do serviço público, por decisão sancionatória, ou que tenha perdido o cargo por sentença, ou pedido exoneração ou aposentadoria voluntária, na pendência do processo administrativo disciplinar, (pelo prazo de seis anos, contados da decisão).

Declaro ainda:

VIII – Que não sou pessoa física, diretor (a) de pessoa jurídica, responsável por doações eleitorais tidas por ilegais por decisão transitada e julgada, ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral. (pelo prazo de seis anos, contados da decisão).

IX – Que não sou Agente Político que renunciei a mandatos. (desde o oferecimento de denúncia suficiente para autorizar a abertura de processo por infringência ao disposto na Constituição Federal, Estadual, ou da Lei Orgânica Municipal, pelo prazo de seis anos a contar da renúncia).

X - Que não sou Agente Político que perdeu cargo eletivo por infringência ao disposto na Constituição Federal, Estadual, ou da Lei Orgânica Municipal. (no período de seis anos a contar da data da decisão).

Por fim, **DECLARO** que tenho ciência do teor disposto na Lei Municipal 7.048/2012, bem como, que a minha omissão ou inserção de dados falsos acarretarão em penalidades expressas na lei de improbidade administrativa, no código penal e demais leis que garantem a aplicabilidade dos princípios da Administração Pública.

Rondonópolis-MT, ____/____/2021.

DECLARANTE



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.903 de 17 de março de 2021, Quarta-feira.
Suplementar**

TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA HTP/HTPC

Eu, _____, portador do
RG nº. _____ e CPF nº. _____, **contratado**
para o cargo de _____ atuar na Rede Municipal de
Educação, me comprometo a cumprir rigorosamente à HTPC/HTP (Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo)
em horário oposto a minha atuação em sala de aula.

Rondonópolis, _____ de _____ de 2021.

assinatura



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.903 de 17 de março de 2021, Quarta-feira.
Suplementar**

ATENÇÃO!! PREENCHER SOMENTE CASO NÃO TENHA CADASTRO NO PIS OU PASEP

DECLARAÇÃO

(DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DO FORMULÁRIO DE INCLUSÃO NO PASEP DO BANCO DO BRASIL)

Eu, _____, portador do RG nº _____
Órgão Expedidor _____ / _____ e do CPF nº _____
_____, declaro **não ser cadastrado no PIS/PASEP** e autorizo a Prefeitura Municipal
a me cadastrar.

Por ser verdade firmo o presente.

Rondonópolis-MT, _____ / _____ / 2021.

Assinatura

BANCO DO BRASIL

PASEP

Inclusão e alteração de
Dados do participante

☐

Inclusão

☐

Alteração

Nº Inscrição do Participante

Nome do Participante			
Data Nascimento	/ /	CPF	
Nome da Mãe			
Nome do Pai			
Sexo () Masculino () Feminino		Nacionalidade: BRASILEIRA	
Naturalidade:		UF:	
Título de Eleitor:		Ano 1º Emprego	
Nº documento de identidade:	Órgão Emissor:	UF:	Data de Emissão:
Nº CTPS:	Nº de Serie da CTPS:	UF:	Data de Emissão da CTPS:

CGC Empregador:	03.347.101/0001-21		
Endereço:	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS	Nº:	526
Município:	RONDONÓPOLIS	UF:	MT
CEP:	78.700 - 000		

Local e data:

Carimbo do CGC do Empregador



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.903 de 17 de março de 2021, Quarta-feira.
Suplementar**



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.903 de 17 de março de 2021, Quarta-feira.
Suplementar**

DECLARAÇÃO DE ISENTO – IRRE

(PREENCHER SOMENTE SE NÃO DECLARAR IMPOSTO DE RENDA)

Eu,

_____,

Portador (a) do RG nº _____ e CPF nº

_____.

declaro, sob as penas da lei, que não possuo bens e/ou renda a ser declarado junto a Secretaria de Receita Federal do Brasil, referente ao ano base: _____.

Rondonópolis-MT, _____.

Declarante



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.903 de 17 de março de 2021, Quarta-feira.
Suplementar**